CONTROL OF THE CONTRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311 e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 04/2013, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Com relação as matérias orçamentárias-financeiras não há objeções a serem feitas, uma vez que, é compatível com o PPA, apresentou os anexos necessários para sua análise e foi realizada audiência pública previamente à sua aprovação.

Assim, não vislumbramos óbices para a deliberação pelo E.

Plenário.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2013.

Ver. ALEXANDRE VILIAÇA FERREIRA LEITE Relator

Nos termos do parecer do Relator, data supra.

Ver. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Presidente

Yulio cesarde Murais Ver. JULIO CÉSAR DE MORAIS